



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 426/2018.

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar o Servidor Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

| Servidor (a) | Matrícula | Cargo | Secretaria a ser lotado (a) |
|-------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| Marco Aurelio da Silva Salles | 2494 | Agente de Serviços Especializados I | Secretaria Municipal de Governo |

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 17 de maio de 2018.

LADÁRIO-MS., 21 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal